



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c6633016b09a64494887f5e34c514bf49cd5c0121c34d0479fbc7411362b74d  
Link de validação: <https://valida.ae/9584490b45db02ca2841d8f38c960c5513c09a44bf4e904257sv>



## INDICAÇÃO Nº 139 / 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indico ao Poder Executivo, através da secretaria competente, **que seja providenciada a conclusão da pavimentação em paralelepípedo da Travessa Cândido Ferreira de Andrade, localizada no Loteamento Humberto Ralin.**

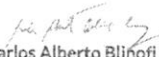
### Justificativa

A referida obra foi iniciada, porém ficou faltando aproximadamente cinco metros para a sua finalização. Essa situação tem causado transtornos aos moradores, especialmente no período chuvoso, quando o local fica com acúmulo de lama e dificulta o tráfego de pedestres e veículos.

Dessa forma, a conclusão do calçamento se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população local.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 17 de março de 2026.**

SIGNATÁRIO

  
Carlos Alberto Bliñofi Cruz  
Data 17/03/2026 14:41  
#8cc6281e222811f1bb8342010a2b6020

**Carlos Alberto Bliñofi Cruz**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257  
[www.camaradestancia.se.gov.br](http://www.camaradestancia.se.gov.br)



Validador